

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

CONTRATO Nº 23/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO, E A EMPRESA MUTUAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. P. G.
ADM. Nº 19.21.0378.0000580/2019-11.**

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representado neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça, Cleandro Alves de Moura, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 12, V, da Lei Complementar Estadual Nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

CONTRATADO: A Empresa Mutual Serviços de Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10.659.927/0001-91, estabelecido à Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, São João, Teresina/PI, CEP: 64045-430, representado pela Senhora Hercília de Jesus Martins Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 286.383 SSP-PI e CPF nº 153.141.703-53.

Os **CONTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento, instruído no Contrato n.º 23/2019 (Pregão Eletrônico n.º 06/2018), P. G. Adm. Nº 19.21.0378.0000580/2019-11, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

1.1 O presente Contrato obedece aos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 06/2018, a proposta de preços apresentada pela contratada, às disposições da Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 11.346/04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção, conservação e manutenção de edificações com aplicação de material, SOB DEMANDA, conforme as especificações contidas no anexo I do edital (Termo de Referência) e anexo I do presente



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 25101
- Função: 03
- Programa: 82
- Projeto/Atividade: 2400
- Fonte de Recursos: 100
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- Nota de empenho: 2019NE00583

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor total do Contrato é de R\$ 117.938,08 (Cento e dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

5.2. A vigência do contrato, prevista no *caput* desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO

6.1. O prazo para emissão da Ordem de Serviço pela Unidade Requisitante será de até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do Contrato.

6.2 Cada ordem de serviço terá um prazo de início de execução de até 05 (cinco) dias, que se iniciará do ato de recebimento da mesma.

6.3 O envio da Ordem de Serviço poderá ocorrer por correio eletrônico ou outro meio de comunicação fornecido pela Contratada, hipóteses nas quais tais formas de comunicação servirão igualmente para iniciar a contagem dos prazos de execução.



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

6.4 - A CONTRATADA deve obedecer rigorosamente o prazo de execução. Caso contrário, estará sujeito a aplicação das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 Os serviços terão a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os itens ofertados;

8.2 Providenciar a anotação, o registro, licenças, a aprovação e o cumprimento de outras exigências junto aos órgãos competentes (órgãos federais, estaduais e municipais) com relação à execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes;

8.3 Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a execução dos serviços e/ou substituição/ligação de itens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.4 Manter firme sua proposta durante o seu prazo de validade;

8.5 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões dispostas no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

8.6 Obedecer às especificações do serviço, constantes deste Projeto Básico, da proposta apresentada, observando, para o cumprimento dos prazos de entrega de projeto, de materiais, de montagem, testes, ajustes, entrega final.

8.7 Assumir despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, segurança e suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora dos locais de execução dos serviços.

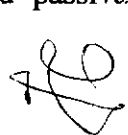
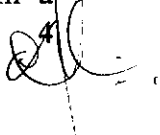
8.8 Cumprir a legislação e normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente as prescrições do Ministério do Trabalho, e diligenciar para que seus empregados e os seus possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual, Barreiras de isolamentos de Riscos de acidentes do trabalho, Faixas de isolamento de área de riscos, capacetes, botas, luvas, capas, óculos, cintos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido. A CONTRATANTE poderá paralisar os serviços, quando tais empregados não estiverem protegidos. O ônus de paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais.



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

- 8.9 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente;
- 8.10 Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no projeto básico que serão confirmadas pela CONTRATANTE;
- 8.11 Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo servidor/equipe responsável pela fiscalização e/ou recebimento dos serviços;
- 8.12 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;
- 8.13 Comunicar imediatamente à fiscalização do Contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, que atente contra o adequado cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- 8.14 Identificar todos os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.
- 8.15 Fornecer os equipamentos, materiais, mão de obra e tudo o mais que a execução do serviço exigir;
- 8.16 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais até as dependências da CONTRATANTE, como também pelas despesas inerentes a este;
- 8.17 Manter o pessoal responsável pela execução dos serviços, provenientes da manutenção ou montagem, sempre portando o crachá com logomarca da contratada, data de validade, nome, função, número do documento de identidade e foto. Deverão ainda estar sempre trajando uniforme limpo e com bom aspecto, sendo vedado o uso de uniformes rasgados, desbotados e manchados de óleo;
- 8.18 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- 8.19 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- 8.20 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta Contratação;
- 8.21 A inadimplência da CONTRATADA, com referência às obrigações sociais, comerciais e fiscais não transfere à Administração da CONTRATANTE aos encargos estabelecidos nesta cláusula, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

CONTRATANTE;

8.22 Não haverá vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE;

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; realizar as vistorias técnicas e medições;

9.2. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos serviços prestados;

9.3. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada;

9.4. Emitir nota de empenho destinada a suportar a despesa decorrente do contrato e encaminhá-la à Contratada;

9.5. Proporcionar todas as facilidades possíveis para que a Contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das condições estabelecidas neste Contrato;

9.6. Aplicar à Contratada, quando for o caso, as penalidades previstas no contrato ou na lei.

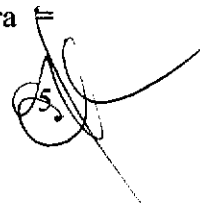
CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

10.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

10.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

10.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela fornecedora cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

10.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela fornecedora deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

10.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

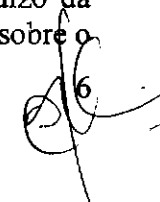
11.2 A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preços, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1 O preço consignado neste contrato, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Piauí e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

valor total da contratação, a CONTRATADA que:

13.1.1 Apresentar documentação falsa;

13.1.2. Fraudar a execução do contrato e/ou ARP;

13.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.4. Cometer fraude fiscal; ou

13.1.5. Fizer declaração falsa.

13.1.6. Não retirar a nota de empenho, não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o Contrato, nos prazos estabelecidos.

13.1.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame.

13.1.8. Não mantiver a proposta.

13.2. Para os fins do item 13.1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

13.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato e ou ARP ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens “13.4”, “13.6”, “13.7” e “13.9” abaixo, com as seguintes penalidades:

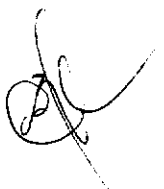
13.3.1. Advertência;

13.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI), por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

13.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

13.4. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da ARP.



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

13.5. Configurar-se-á a inexecução total do objeto quando, decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para a entrega dos objetos, nenhum deles for entregue pela CONTRATADA. Neste caso, a Administração poderá cobrar valor excedente a este percentual se os prejuízos sofridos superarem o montante da multa aplicada, com supedâneo no artigo 416 do CC/02.

13.6. Em caso de retardamento na execução do objeto, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) do valor unitário do insumo em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20 (vinte) dias, situação em que poderá ser caracterizar inexecução parcial do objeto.

13.7. No caso de inexecução parcial do objeto ou de descumprimento de obrigação contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total da ARP.

13.8. Configurar-se-á a inexecução parcial do objeto quando, decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para confecção do objeto, houver prestação do serviço pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade.

13.9. O descumprimento dos prazos ou obrigações referentes à garantia do objeto referida no item 5.0 do Termo de Referência (anexo I) sujeitará a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) do valor total da ARP.

13.10. As multas decorrentes de retardamento na execução do objeto poderão ser aplicadas juntamente às multas por inexecução parcial ou total do objeto, às multas por descumprimento de obrigação contratual e às multas por descumprimento das obrigações referentes à garantia do objeto.

13.11. O valor da multa poderá ser descontado das notas fiscais/faturas devidas à CONTRATADA.

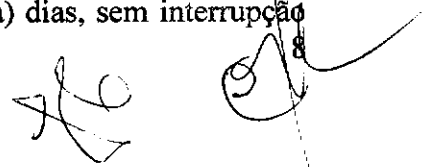
13.11.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

13.11.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

OBS: A finalidade das sanções administrativas em licitações é reprová-las e reprovar a conduta praticada pelo sancionado, desestimulando a sua reincidência, bem como prevenir sua prática futura pelos demais interessados e contratados. As sanções podem ter caráter punitivo, educativo, reparatório ou valor de compensação de danos pelos responsáveis que causam prejuízos ao Estado público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO

14.1 O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

15.2 Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial:

15.2.1 O descumprimento ou cumprimento irregular, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades relevantes que acarretem prejuízos ao interesse público, bem como das condições previstas no edital e no contrato.

15.2.2 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital ou no contrato;

15.2.3 O cometimento reiterado de faltas ou defeitos na execução do pactuado;

15.2.4 A decretação de falência ou insolvência civil da contratada;

15.2.5 A dissolução da sociedade;

15.2.6 A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da PROCURADORIA, prejudique a aquisição contratada;

15.2.7 O atraso injustificado na entrega dos objetos descritos no Termo de Referência e/ou Contrato após a devida notificação da contratada;

15.2.8 A não realização, total ou parcial, do objeto descrito no Termo de Referência e/ou Contrato, sem justa causa e prévia comunicação à PROCURADORIA;

15.2.9 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.2.10 A lentidão no seu cumprimento, levando a PROCURADORIA a comprovar a

16

9

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

impossibilidade da conclusão da prestação do serviço;

15.2.11 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a PROCURADORIA e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

15.2.12 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto;

15.2.13 O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou a capacidade técnica ou financeira da empresa participante implicará necessariamente na rescisão contratual, se o contrato já tiver sido assinado.

15.3 Os casos de rescisão a seguir discriminados dependem de interposição judicial para a sua execução, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa:

15.3.1 A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

15.3.2 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

15.3.3 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento

270 

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

15.3.4 A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

15.4 Verificada a rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da contratada relativas à entrega do objeto descrito no Termo de Referência e/ou Contrato.

15.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

15.6 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

16.1 Os débitos da CONTRATADA para com o MP/PI, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

17.1. A execução das obrigações contratuais integrantes deste processo de compra será fiscalizada pelo assessor do Procurador-Geral de Justiça André Castelo Branco Ribeiro, Matrícula 15243, lotado na Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, com autoridade para exercer, como representante da Administração deste Órgão, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

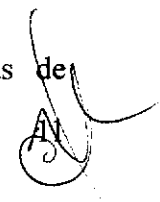
17.2. Caberá ao fiscal:

17.2.1. Fiscalizar a execução do contrato, objetivando garantir a qualidade desejada;

17.2.2. Solicitar à Administração a aplicação de penalidades, por descumprimento de cláusula contratual;

17.2.3. Acompanhar o recebimento dos produtos, indicando as ocorrências de





**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

indisponibilidade dos materiais contratados;

17.2.4. Atestar e encaminhar notas fiscais ao setor competente para autorizar pagamentos.

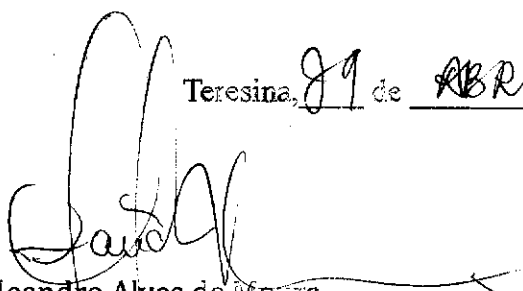
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

18.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 Fica eleito o foro de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Teresina, 29 de ABRIL de 2019.


Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça


Mutual Serviços de Engenharia Ltda
Representante: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Testemunhas

1 Celiane Almeida da Fonseca CPF 848.446.553-53
2 Francisco Santos Rodrigues do Prado Júnior CPF 071.653.803-29

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

ANEXO I

(LOTE IV)

Empresa Vencedora: Mutual Serviços Ltda.
CNPJ nº 10.659.927/0001-91
Endereço: Rua Clodoaldo Freitas, nº 1042, CEP: 64000-360, Centro, Teresina/PI.
Representante legal: Marcília de Jesus Martins Rodrigues
RG nº 286.383 SSP-PI
Telefone: (86) 3304-4708/3304-4707

JERUMENHA

		UNID.	QTD.	UNIT.	P. PARCIAL	TOTAL
1.11	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UNID	3,00	4,05	12,15	
1.12	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UNID	1,00	14,37	14,37	
1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	15,75	1,91	30,08	
1.21	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UNID.	3,00	10,33	30,99	
1.24	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	5,25	7,18	37,70	
3.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL.	m²	5,25	10,35	54,34	
5.7	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	20,00	8,48	169,60	
6.11	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	1,00	329,12	329,12	
6.23	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	2,00	74,14	148,28	
7.6	PISO CERÂMICO DE 45X45CM PER-4/5	m²	5,25	51,91	272,53	
8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m²	15,75	12,04	189,63	
8.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	15,75	1,88	29,61	
8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	15,75	10,17	160,18	
8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	48,10	9,00	432,90	
8.14	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	3,78	15,60	58,97	
9.33	DRENO EM TUBO DE PVC ATÉ 75mm	und	2,00	27,31	54,62	
10.22	TOMADA EMBUTIR 2P + T 10A/250V C/PLACA, PVC NA COR BRANCA- FORNECIDA E	und	3,00	17,61	52,83	

Handwritten signature

Handwritten signature

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

	INSTALADA					
10.34	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	98,36	295,08	
10.40	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	2,00	130,42	260,84	
10.41	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	3,00	114,31	344,43	
10.48	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	4,00	117,44	469,76	
DIVERSOS						
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	15,75	1,95	30,87	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	15,75	28,47	448,40	
11.19	PORTA SABONETE LÍQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	29,43	29,43	
11.21	PORTA PAPEL METÁLICO	und	1,00	26,00	26,00	
11.22	PORTA TOALHA DE PAPEL	und	1,00	37,17	37,17	
11.23	SABONETEIRA METÁLICA	und	1,00	29,43	29,43	
TOTAL						4.049,30
TOTAL COM BDI 25,97%						5.100,90

ITAUEIRA

DIVERSOS						
1.11	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UNID	2,00	4,05	8,10	
CONSTRUÇÃO						
5.7	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	14,00	8,48	118,72	
8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	m²	14,00	10,17	142,38	
8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	42,00	9,00	378,00	
9.33	DRENO EM TUBO DE PVC ATÉ 75mm	und	2,00	27,31	54,62	
10.34	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	98,36	196,72	
10.40	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	2,00	130,42	260,84	
10.41	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	3,00	114,31	344,43	
10.48	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	3,00	117,44	352,32	
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	14,00	1,95	27,44	
TOTAL						R\$ 1.883,57
TOTAL COM BDI 25,97%						R\$ 2.372,73




**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

URUÇUI

						P. PARCIAL
1.11	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UNID	10,00	4,05	40,50	
1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	38,20	1,91	72,96	
1.21	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UNID.	10,00	10,33	103,30	
3.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL.	m²	17,20	10,35	178,02	
5.7	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	38,00	8,48	322,24	
5.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	10,00	18,92	189,20	
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	656,96	1.313,92	
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	638,40	1.276,80	
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	595,84	1.191,68	
6.13	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	2,00	603,01	1.206,02	
6.21	PELÍCULA DE INSULFILM	m²	4,20	75,35	316,47	
6.23	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	1,00	74,14	74,14	
7.3	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	5,00	24,26	121,30	
7.4	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	3,60	444,94	1.601,78	
7.6	PISO CERÂMICO DE 45X45CM PER-4/5	m²	5,00	51,91	259,55	
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	5,00	6,46	32,30	
8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m²	76,40	12,04	919,86	
8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	5,00	1,63	8,15	
8.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	76,40	1,88	143,63	
8.7	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	72,00	12,66	911,52	
8.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	76,40	7,94	606,62	
8.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	212,80	7,13	1.517,26	
8.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS	m²	7,56	13,36	101,00	

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

8.13	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO - 3 DEMÃOS	m²	3,60	14,71	52,96	
8.14	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	17,64	15,60	275,18	
9.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" CU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	2,00	60,25	120,50	
9.21	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	2,00	95,98	191,96	
10.34	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	98,36	983,60	
10.40	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	2,00	130,42	260,84	
10.41	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	3,00	114,31	342,93	
10.48	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	4,00	117,44	469,76	
11.1	BANCADA EM GRANITO (OUTRAS CORES)	m²	1,50	265,98	398,97	
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	38,20	1,96	74,87	
11.8	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	5,00	95,83	479,15	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	76,40	28,47	2.175,11	
11.19	PORTA SABONETE LÍQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	29,43	58,86	
11.21	PORTA PAPEL METÁLICO	und	2,00	26,00	52,00	
11.22	PORTA TOALHA DE PAPEL	und	2,00	37,17	74,34	
11.23	SABONETEIRA METÁLICA	und	2,00	29,43	58,86	
11.24	SIFÃO DE PVC	und	2,00	18,14	36,28	
TOTAL						R\$ 18.615,90
TOTAL COM BDI 25,97%						R\$ 23.450,44

BOM JESUS

1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	50,00	1,91	95,50	
1.28	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	269,42	1.616,52	
3.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL	m²	7,25	10,35	75,04	
3.2	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	109,10	40,28	4.394,55	
5.7	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	50,00	8,43	424,00	
7.3	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	5,00	24,26	121,30	
7.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TIPO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	109,10	29,26	3.192,27	

[Assinatura]

[Assinatura] 16

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	100,00	10,17	1.017,00	
8.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS	m²	6,00	13,36	80,16	
9.31	CAIXA GORDURA SIMPLES CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA D = 60CM - FORNEC. E INST.	und	2,00	156,18	312,36	
9.32	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984. C. ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	und	1,00	246,62	246,62	
10.56	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA PARA 3HORAS DE AUTONOMIA, AUTO-CARREGÁVEL EM 220V, COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 9W- RESISTENTE À IMPACTO - FORNECIDA E INSTALADA	und	18,00	258,79	4.658,22	
11.8	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	6,00	95,83	574,98	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	50,00	28,47	1.423,50	
11.12	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	23,44	63,10	1.478,91	
11.15	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	15,00	45,90	688,50	
11.17	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL	m²	2,50	147,22	368,05	
TOTAL						R\$ 20.767,47
TOTAL COM BDI 25,97%						R\$ 26.160,78

CORRENTE

1.8	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	42,53	6,37	270,92	
1.11	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UNID	22,00	4,05	89,10	
1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	100,00	1,91	191,00	
1.29	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO (6km)	tXkm	6,00	0,94	5,64	
1.30	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	m³	6,00	3,50	21,00	
3.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL.	m²	42,53	10,35	440,19	
5.7	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	100,00	8,48	848,00	
5.15	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	m	30,00	23,01	690,30	
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	595,84	595,84	
6.9	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	2,00	288,76	577,52	



17 

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

6.12	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	7,00	313,07	2.191,49	
6.13	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	1,00	603,01	603,01	
6.18	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	und	1,00	879,80	879,80	
6.20	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	1,00	1.544,74	1.544,74	
6.23	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	10,00	74,14	741,40	
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m²	42,53	3,53	150,13	
7.3	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	42,53	24,26	1.031,78	
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	42,53	6,46	274,74	
8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m²	129,35	12,04	1.557,37	
8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	42,53	1,63	69,32	
8.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	129,35	1,88	243,18	
8.7	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	158,58	12,66	2.007,62	
8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	129,35	10,17	1.315,49	
8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	209,90	9,00	1.889,10	
8.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS	m²	4,98	13,36	66,53	
8.14	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	34,02	15,60	530,71	
9.12	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" DE BANCADA PARA LAVATORIO, FORNECIDA E INSTALADA	und	5,00	68,55	342,75	
9.16	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL AS SENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO	und	1,00	315,68	315,68	
9.27	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 75MM - NBR 5688 INCL. CONEX.-FORNEC. E INST	m	10,00	25,36	253,60	
10.34	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	98,55	983,60	
10.38	LUMINÁRIA DE APLICAR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO COM REFLETOR PARABÓLICO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AUTO BRILEO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	und	12,00	142,51	1.711,32	
10.40	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	3,00	130,42	391,25	
10.41	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	6,00	114,81	688,86	
10.48	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	5,00	117,44	587,20	
10.49	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	3,00	106,16	318,48	
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	50,00	1,95	98,00	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017	m²	100,00	28,47	2.847,00	
11.30	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	1,20	230,53	276,76	
TOTAL					R\$ 27.640,43	
TOTAL COM BDI 25,97%					R\$ 34.818,65	

[Assinatura]

[Assinatura]

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

SÃO RAIMUNDO NONATO

1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m²	2,40	31,83	76,39	
1.8	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	40,00	6,37	254,80	
1.10	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	0,10	186,35	17,89	
1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	40,00	1,91	76,40	
1.28	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	269,42	1.616,52	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	0,22	183,00	39,53	
3.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL.	m²	40,00	10,35	414,00	
4.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,22	331,05	71,51	
4.5	ARMAÇÃO DE AÇO PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - PERDA 10% - FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO - 10MM	kg	3,00	5,08	15,24	
4.6	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPa	m³	0,10	329,19	31,60	
4.8	FORMAS PARA CONCRETO	m²	1,44	60,53	87,16	
5.7	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	40,00	8,48	339,20	
6.17	VIDRO COMUM 6MM	m²	6,75	117,78	795,02	
6.23	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	4,00	74,14	296,56	
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m²	40,00	3,53	141,20	
7.3	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	40,00	24,26	970,40	
8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m²	40,00	12,04	481,60	
8.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	40,00	1,88	75,20	
8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	100,00	10,17	1.017,00	
8.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS	m²	9,60	13,36	128,26	
9.1	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 25MM INCL. CONEX.- FORNEC. E INST	m	10,00	26,88	268,80	
9.2	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 32MM INCL. CONEX.-FORNEC. E INST.	m	10,00	17,58	175,80	
9.8	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	19,66	19,66	
9.9	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	20,41	20,41	
9.10	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO REF 1502-B - FORNEC. E INST.	und	1,00	54,28	54,28	
9.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	3,00	60,25	180,75	

FE

19/11

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

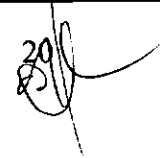
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

10.3	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MPBPS)	m	100,00	7,72	772,00	
10.32	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	und	6,00	6,83	41,34	
10.41	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	5,00	114,81	574,05	
10.49	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	10,00	106,16	1.061,60	
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,00	1,95	78,40	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	40,00	28,47	1.138,80	
11.30	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	9,60	230,63	2.214,05	
TOTAL						R\$ 13.545,41
TOTAL COM BDI 25,97%						R\$ 17.063,15

OEIRAS

1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	6,05	1,91	11,56	
5.7	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	38,00	8,48	322,24	
6.9	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	2,00	288,76	577,52	
6.11	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	2,00	329,12	658,24	
6.12	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	3,00	313,07	939,21	
6.15	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,00	984,14	984,14	
6.23	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	1,00	74,14	74,14	
7.3	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	10,00	24,26	242,60	
8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	10,00	8,87	88,70	
8.7	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	8,10	12,66	102,55	
8.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS	m²	1,28	13,36	17,10	
8.14	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	9,66	15,60	150,70	
9.27	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 75MM - NBR 5688 INCL. CONEX.-FORNEC. E INST	m	30,00	25,35	760,80	
9.29	CAIXA SIFONADA 100X100X50mm COM GRELHA - PADRÃO POPULA	und	1,00	19,41	19,41	
9.32	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984. C. ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	und	1,00	246,62	246,62	

Handwritten signatures and initials:



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

10.32	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	und	4,00	6,89	27,56	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	5,55	28,47	158,01	
11.30	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	0,64	230,63	147,60	
TOTAL						R\$ 5.528,69
TOTAL COM BDI 25,97%						R\$ 6.964,49

GILBUÉS

8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	10,00	6,46	64,60	
8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	10,00	1,63	16,30	
8.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	22,50	7,94	178,65	
8.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	75,60	7,13	539,03	
8.14	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	2,94	15,60	45,86	
10.48	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	6,00	117,44	704,64	
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	22,50	1,96	44,10	
TOTAL						R\$ 1.593,18
TOTAL COM BDI 25,97%						R\$ 2.006,93

TOTAL - LOTE IV

Empresa Vencedora: Manual Serviços Ltda. CNPJ nº 10.659.927/0001-91 Endereço: Rua Clodoaldo Freitas, nº 1042, CEP: 64000-360, Centro, Teresina/PI. Representante legal: Hercília de Jesus Martins Rodrigues RG nº 206.383 SSP-PI Telefone: (86) 3304-4700/3304-4707		
LOTE IV - JERUMENHA, ITAUEIRA, URUÇUÍ, BOM JESUS, CORRENTE, SÃO RAIMUNDO NONATO, OEIRAS E GILBUÉS		
JERUMENHA	R\$ 4.049,30	R\$ 5.100,90
ITAUEIRA	R\$ 1.883,57	R\$ 2.372,73
URUÇUÍ	R\$ 18.615,90	R\$ 23.450,44
BOM JESUS	R\$ 20.767,47	R\$ 26.160,78
CORRENTE	R\$ 27.640,43	R\$ 34.818,65

Handwritten signature

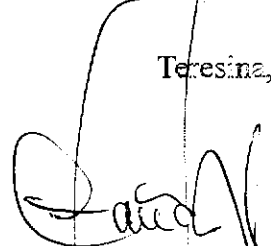
Handwritten signature

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

SÃO RAIMUNDO NONATO	R\$ 13.545,41	R\$ 17.063,15
OEIRAS	R\$ 5.528,69	R\$ 6.964,49
GILBUÉS	R\$ 1.593,18	R\$ 2.006,93

Teresina, 09 de ABRIL de 2019.


Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça


Mutual Serviços de Engenharia Ltda

Representante: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Procedimento de Investigação Criminal, inclusive contra policiais, em auxílio ao Promotor de Justiça natural, conforme art. 7º, III e VII, c/c art. 14, parágrafo único;

Considerando a provocação da Exmª Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, Drª Gilvânia Alves Viana, via Ofício nº 197/2019 - 2ª PJ de Corrente, solicitando apoio do GACEP no sentido de articular e realizar reunião, em Teresina, com o Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, o Delegado Geral de Polícia Civil, o Delegado Regional de Polícia Civil de Corrente e, ainda, com o representante da Polícia Militar do Estado do Piauí, com o fito de solucionar o impasse no cumprimento de mandados de prisões cíveis, por parte da Delegacia Regional de Corrente, especialmente em casos de ações de execuções de alimentos;

Considerando que a Delegacia Regional de Corrente alega não cumprir mandados de prisão cível por não possuir estrutura física, como falta de celas para custódia dos presos, e de pessoal para exercício das atividades policiais, o que gera descrédito às decisões judiciais, e que tal caso está sendo apurado por meio do Procedimento Preparatório nº 003/2019, tombado sob nº SIMP 000083-085/2019, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça de Corrente;

Considerando, ainda, a sugestão da 2ª Promotoria de Justiça em agendar a solicitada reunião para o dia 13/06/2019;

RESOLVE instaurar o Procedimento Administrativo de Auxílio nº 09/2019, com a finalidade de prestar apoio à Exmª Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, quanto à articulação e realização de reunião com autoridades no sentido de solucionar questões estruturais e administrativas na Delegacia Regional de Corrente/PI, fulcro no art. 8º, II/3, da Resolução CNMP nº 174/2017, determinando-se:

Inicialmente, **Informe-se à Exmª Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente**, a fim de que tenha ciência desta portaria;

Agende-se reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, o Delegado Regional de Polícia Civil de Corrente, o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí e o Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente, a ser realizada no dia 13/06/2019, às 08h30, para fins de tratativas relacionadas ao objeto deste Procedimento.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico. Registre-se no SIMP.

Teresina, 06 de maio de 2019.

Luana Azerêdo Alves

Promotora de Justiça

Coordenadora do GACEP

1 Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

2 Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

3 Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 20/2017 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

a) Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 20/2017, firmado em 02 de maio de 2019 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e a empresa Centro de Tecnologia de Software Ltda - CNPJ: 06.023.804/0001-92;

b) Processo Administrativo: nº. 5834/2017;

c) Objeto: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2017 por mais 12 (doze) meses, conforme, art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93, e cláusula décima primeira do contrato administrativo nº. 20/2017, cujo objeto é a aquisição, na modalidade serviço, de solução de software especializado (Solução Rybená de Acessibilidade para Web), objetivando acessibilidade em ambiente Web, de forma dinâmica e em tempo real, atendendo a surdos, deficientes auditivos, visuais parciais, idosos ilétrados, disléxicos e outras pessoas com necessidades especiais, para os domínios do Ministério Público do Estado do Piauí;

d) Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV da lei nº 8.666/93;

e) Vigência: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, que corresponde de 24/05/2019 a 24/05/2020;

f) Valor Total: O valor total do presente termo aditivo será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

g) Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h) Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade: 2400; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 100; Nota de empenho: 2019NE00550;

i) Signatários: Pela contratada, o Sr. Renato da Fonseca Prestes, CPF 299.464.689-72 e contratante, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Teresina- PI, 07 de maio de 2019.

4.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

a) Espécie: Contrato nº. 23/2019, firmado em 29 de abril de 2019, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa Mutual Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 10.659.927/0001-91;

b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção, conservação e manutenção de edificações com aplicação de material, SOB DEMANDA, conforme as especificações contidas no anexo I do edital (Termo de Referência) e anexo I do presente instrumento;

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº. 19.21.0378.0000580/2019-11;

e) Processo Licitatório: SRP - Ata de Registro de Preços nº. 03/2019 - Pregão Eletrônico nº. 06/2018;

f) Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

g) Valor: R\$ 117.938,08 (Cento e dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2018;

h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2400; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Nota de Empenho: 2019NE00583;

i) Signatários: pela contratada: Sra. Hercília de Jesus Martins Rodrigues, CPF nº 153.141.703-53, e contratante, Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

ANEXO I

LOTE IV

Empresa Vendedora: **Mutual Serviços Ltda.**
 CNPJ nº 10.880.827/0001-91
 Endereço: Rua Glóbaldo Freitas, nº 1042, CEP: 64.000-330. Centro, Teresina - PI
 Representante Legal: **Mercília de Jesus Martins Rodrigues**
 RG nº 266.286-56-47
 Telefone: (66) 3304-4700/8/3304-4707

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREUNIT	PRE PARCIAL	TOTAL
A	DEMOIÇÕES E RETIRADAS					125,29
1.11	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UND	3,00	4,05	12,15	
1.12	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	1,00	14,37	14,37	
1.14	DEMOICAO DE FORRO DE GESSO	m²	15,75	1,91	30,08	
1.21	TEVEDAO DE TOMADAS C/ INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	3,00	10,33	30,99	
1.24	DEMOICAO DE PISO CERAMICO	m²	6,25	5,13	32,06	
C	INFRA-ESTRUTURA					54,34
3.1	REPARABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOOMPONENTE SEMI-FLEXIVEL	m²	6,25	8,69	54,34	
E	COBERTURA					169,60
5.7	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	20,00	8,43	168,60	
F	ESQUADRIAS					477,40
6.11	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA) 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	und	1,00	329,12	329,12	
6.23	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO VEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	und	2,00	74,14	148,28	
G	PISOS E REVESTIMENTOS					272,53
7.5	PISO CERÂMICO DE 45X45CM PER-4/5	m²	6,25	43,61	272,53	
H	PINTURA					871,29
8.2	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAO	m²	15,75	12,04	189,53	
8.8	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, DUAS DEMAO. AF_06/2014	m²	15,75	1,83	28,84	
8.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAO. AF_06/2014	m²	15,75	10,17	160,18	
8.9	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE, DUAS DEMAO. AF_06/2014	m²	43,10	8,00	344,82	
8.14	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAO	m²	5,71	10,30	58,87	
I	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS / LOUÇAS E FERRAGENS					54,62
9.33	DRENO EM TUBO DE PVC ATÉ 75mm	und	2,00	27,31	54,62	
J	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA					1.422,94
10.22	TOMADA EMBUTIR 2P + T 10A/250V C/PLACA, PVC NA COR BRANCA- FORNECIDA E INSTALADA	und	3,00	17,61	52,83	
10.34	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,00	79,36	238,08	
10.40	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	2,00	130,42	260,84	

10.41	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	3,00	114,81	344,43	
10.48	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	4,00	117,44	469,76	
K	DIVERSOS					601,30
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	15,75	1,96	30,87	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	15,75	28,47	448,40	
11.19	PORTA SABONETE LÍQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	29,43	29,43	
11.21	PORTA PAPEL METÁLICO	und	1,00	26,00	26,00	
11.22	PORTA TOALHA DE PAPEL	und	1,00	37,17	37,17	
11.23	SABONETEIRA METÁLICA	und	1,00	29,43	29,43	
TOTAL						4.049,30
TOTAL COM BDI 25,97%						5.100,90

ITAUEIRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. PARCIAL	TOTAL
A	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					8,10
1.11	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UNID	2,00	4,05	8,10	
E	COBERTURA					118,72
5.7	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	14,00	8,48	118,72	
H	PINTURA					520,38
8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	14,00	10,17	142,38	
8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	42,00	9,00	378,00	
I	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS / LOUÇAS E FERRAGENS					54,62
9.33	DRENO EM TUBO DE PVC ATÉ 75mm	und	2,00	27,31	54,62	
J	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA					1.154,31
10.34	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	98,36	196,72	
10.40	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	2,00	130,42	260,84	
10.41	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	3,00	114,81	344,43	
10.48	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	und	3,00	117,44	352,32	
K	DIVERSOS					27,44
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	14,00	1,96	27,44	
TOTAL						R \$ 1.883,57
TOTAL COM BDI 25,97%						R \$ 2.372,73

URUÇUI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. PARCIAL	TOTAL
------	---------------	------	-------	--------	------------	-------

A	DEMOLICOES E RETIRADAS					216,76
1.11	RETRABALHO DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	un	10,00	4,05	40,50	
1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	63,20	1,91	122,89	
1.21	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	un	10,00	10,33	103,30	
C	OUBRAS DE RECONSTRUÇÃO					178,02
3.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI-FLEXIVEL	m²	17,20	10,35	178,02	
E	COBERTURAS					511,44
5.7	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	33,00	8,48	322,24	
5.8	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 PÓLIS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m²	10,00	18,92	189,20	
F	ESQUADRIAS					5.379,03
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	656,96	1.313,92	
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	638,40	1.276,80	
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	595,84	1.191,68	
6.13	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNIÇÕES	un	2,00	603,01	1.206,02	
6.21	PELÍCULA DE PVSULFILM	m²	4,20	75,35	316,47	
6.23	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	1,00	74,14	74,14	
G	PISOS E REVESTIMENTOS					1.982,63
7.3	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	5,00	24,26	121,30	
7.4	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	3,60	444,94	1.601,76	
7.6	PISO CERÂMICO DE 45X45CM PER-45	m²	5,00	51,91	259,55	
H	PINTURA					4.558,43
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	5,00	6,46	32,30	
8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m²	73,40	12,04	919,66	
8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	5,00	1,63	8,15	
8.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	73,40	1,88	143,53	
8.7	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	72,00	12,66	911,52	
8.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_03/2014	m²	73,40	7,94	608,62	
8.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_03/2014	m²	212,80	7,13	1.517,26	
8.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS	m²	7,56	13,36	101,00	
8.13	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO - 3 DEMÃOS	m²	3,60	14,71	52,96	

8.14	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	17,64	15,60	275,18	
I	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS / LOUÇAS E FERRAGENS					312,46
9.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	2,00	60,25	120,50	
9.21	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	2,00	95,98	191,96	
J	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA					2.058,63
10.34	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	98,36	983,60	
10.40	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	2,00	130,42	260,84	
10.41	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	3,00	114,81	344,43	
10.48	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	4,00	117,44	469,76	
K	DIVERSOS					3.408,44
11.1	BANCADA EM GRANITO (OUTRAS CORES)	m²	1,50	265,98	398,97	
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	38,20	1,96	74,87	
11.8	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	5,00	95,83	479,15	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	76,40	28,47	2.175,11	
11.19	PORTA SABONETE LÍQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	29,43	58,86	
11.21	PORTA PAPEL METÁLICO	und	2,00	26,00	52,00	
11.22	PORTA TOALHA DE PAPEL	und	2,00	37,17	74,34	
11.23	SABONETEIRA METÁLICA	und	2,00	29,43	58,86	
11.24	SIFÃO DE PVC	und	2,00	18,14	36,28	
TOTAL						R \$ 18.615,90
TOTAL COM BDI 25,97%						R \$ 23.450,44
BOM JESUS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. PARCIAL	TOTAL
A	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					1.712,02
1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	50,00	1,91	95,50	
1.28	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	269,42	1.616,52	
C	INFRA ESTRUTURA					4.469,59
3.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL.	m²	7,25	10,35	75,04	
3.2	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	109,10	40,28	4.394,55	
E	COBERTURA					424,00

5.7	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	50,00	8,48	424,00	
G	PISOS E REVESTIMENTOS					3.313,57
7.3	REBOCO MULTISTA (MASSA ÚNICA) ORIENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	5,00	24,26	121,30	
7.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA (RÁCIO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_05/2014	m²	109,13	29,26	3.192,27	
H	PINTURA					1.097,16
8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM LETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	100,00	10,17	1.017,00	
8.12	PINTURA EMVA LITE ACETINADO, DUAS DEMÃOS	m²	6,00	13,36	80,16	
I	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS / LOUÇAS E FERRAGENS					558,98
9.31	CAIXA GORDURA SIMPLES CONCRETO PRÉ-MOLDADO CIRCULAR COM TAMPÃO Ø 60CM - FORNEC. E INST.	und	2,00	156,18	312,36	
9.32	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINFA LINK, REF. 1984. C. ADO LINK, DA DECA OU SIMILAR	und	1,00	246,62	246,62	
J	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA					4.658,22
10.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA PARA 3 HORAS DE AUTONOMIA, AUTO-CARREGÁVEL EM 220V, COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 9W-RESISTENTE A IMPACTO - FORNECIDA E INSTALADA	und	13,00	258,79	4.966,22	
K	DIVERSOS					4.533,94
11.8	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	6,00	95,83	574,98	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	50,00	28,47	1.423,50	
11.12	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	23,44	63,10	1.478,91	
11.15	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2016	m²	15,00	45,90	688,50	
11.17	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL	m²	2,50	147,22	368,05	
TOTAL						R \$ 20.767,47
TOTAL COM 20% de 17%						R \$ 26.160,78
CORRENTE						
ITE 10	DISCRIMINAÇÃO	UNI D	QUANT	P.UNIT	P. PARCIAL	TOTAL
A	DEMOIÇÕES E RETIRADAS					577,66
1.8	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	42,53	6,37	270,92	
1.11	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UND	22,00	4,05	89,10	
1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	100,00	1,91	191,00	
1.29	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO (6km)	EX R m	6,00	0,94	5,64	
1.30	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M³	m³	6,00	3,50	21,00	

C	INFRA ESTRUTURA					440,19
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXÍVEL.	m²	42,53	10,35	440,19	
E	COBERTURA					1.538,30
5.7	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	100,00	8,48	848,00	
5.15	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	m	30,00	23,01	690,30	
F	ESQUADRIAS					7.133,80
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	595,84	595,84	
6.9	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	2,00	288,76	577,52	
6.12	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	7,00	313,07	2.191,49	
6.13	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	1,00	603,01	603,01	
6.18	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	und	1,00	879,80	879,80	
6.20	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	1,00	1.544,74	1.544,74	
6.23	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	10,00	74,14	741,40	
G	PISOS E REVESTIMENTOS					1.181,91
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m²	42,53	3,53	150,13	
7.3	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	42,53	24,26	1.031,78	
H	PINTURA					7.954,08
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	42,53	6,46	274,74	
8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m²	129,35	12,04	1.557,37	
8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	42,53	1,63	69,32	
8.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	129,35	1,88	243,18	
8.7	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	158,58	12,66	2.007,62	
8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	129,35	10,17	1.315,49	
8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	209,90	9,00	1.889,10	
8.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS	m²	4,98	13,36	66,53	
8.14	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	34,02	15,60	530,71	
I	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS / LOUÇAS E FERRAGENS					912,03
9.12	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" DE BANCADA PARA LAVATORIO, FORNECIDA E INSTALADA	und	5,00	68,55	342,75	

9.16	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA, CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 30X38X32 COM INCLAS SENTO PLÁSTICO E RABATO OBRICADO	un	1,00	315,68	315,68	
9.27	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESDOTO PREDIAL DN 75MM - NBR 5885 INCL. CONEX. FORM. C. E INST	m	10,00	25,36	253,60	
J	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA					4.680,72
10.34	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	98,36	983,60	
10.38	LUMINÁRIA DE APLICAR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO COM REFLETOR PARABÓICO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	un	12,00	142,61	1.711,32	
10.40	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	un	3,00	130,42	391,26	
10.41	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	un	6,00	114,81	688,86	
10.48	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, FASCO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	un	5,00	117,44	587,20	
10.49	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, FASCO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	un	3,00	106,16	318,48	
K	DIVERSOS					2.221,73
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	50,00	1,96	98,00	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_06/2017	m²	100,00	28,47	2.847,00	
11.30	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	1,20	230,63	276,76	
TOTAL						\$ 27.640,43
TOTAL COM BDI 25,37%						\$ 34.818,65

SÃO RAIMUNDO NONATO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUAN	P.UNIT	P. PARCIAL	TOTAL
A	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					2.042,00
1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m²	2,40	31,83	76,39	
1.8	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	40,00	6,37	254,80	
1.10	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	0,10	186,35	17,69	
1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	40,00	1,91	76,40	
1.28	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	269,42	1.616,52	
B	MOVIMENTO DE TERRA					39,53
2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA V GA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	0,22	183,00	39,53	
C	INFRA ESTRUTURA					414,00
3.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL	m²	40,00	10,35	414,00	
D	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					235,51
4.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,22	331,05	72,83	
4.5	ARMAÇÃO DE AÇO PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - PERDA 10% -	kg	3,00	5,08	15,24	

	FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO - 10MM					
4.6	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPa	m³	0,10	329,19	31,60	
4.8	FORMAS PARA CONCRETO	m²	1,44	60,53	87,16	
E	COBERTURA					339,20
5.7	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	40,00	8,48	339,20	
F	ESQUADRIAS					1.091,58
6.17	VIDRO COMUM 6MM	m²	6,75	117,78	795,02	
6.23	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	4,00	74,14	296,56	
G	PISOS E REVESTIMENTOS					1.111,60
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m²	40,00	3,53	141,20	
7.3	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	40,00	24,26	970,40	
H	PINTURA					1.702,06
8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m²	40,00	12,04	481,60	
8.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	40,00	1,88	75,20	
8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	100,00	10,17	1.017,00	
8.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMASOS	m²	9,60	13,36	128,26	
I	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS / LOUÇAS E FERRAGENS					719,70
9.1	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 25MM INCL. CONEX. - FORNEC. E INST	m	10,00	26,88	268,80	
9.2	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 32MM INCL. CONEX. - FORNEC. E INST.	m	10,00	17,58	175,80	
9.8	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	19,66	19,66	
9.9	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	20,41	20,41	
9.10	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO REF 1502-B - FORNEC. E INST.	und	1,00	54,28	54,28	
9.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	3,00	60,25	180,75	
J	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA					2.448,99
10.3	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MPBPS)	m	100,00	7,72	772,00	
10.32	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	und	6,00	6,89	41,34	
10.41	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	5,00	114,81	574,05	
10.49	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	10,00	106,16	1.061,60	
K	DIVERSOS					3.431,25
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,00	1,96	78,40	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	40,00	28,47	1.138,80	
11.30	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	9,60	230,63	2.214,05	

TOTAL						R\$	\$
						13.545,49	
TOTAL COM ISS 25,57 %						R\$	\$
						17.063,15	
OBRAS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. PARCIAL	TOTAL	
A	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					11,56	
1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	3,05	1,91	11,56		
E	COBERTURA					322,24	
5.7	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	36,00	8,48	322,24		
F	ESQUADRAS					3.233,25	
6.9	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM LACA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	2,00	288,76	577,52		
6.11	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM LACA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	2,00	329,12	658,24		
6.12	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM LACA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	3,00	313,07	939,21		
6.15	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,00	984,14	984,14		
6.23	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	1,00	74,14	74,14		
G	PISOS E REVESTIMENTOS					242,60	
7.3	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	10,00	24,26	242,60		
H	PINTURA					359,04	
8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS	m²	10,00	8,87	88,70		
8.7	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	3,10	12,56	102,55		
8.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS	m²	1,28	13,36	17,10		
8.14	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	m²	9,36	15,30	180,70		
I	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS / LOUÇAS E FERRAGENS					1.026,83	
9.27	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO FREDIAL DN 75MM - NBR 5686 INCL. CONEX.-FORNEC. E INST	m	30,00	25,36	760,80		
9.29	CAIXA SIFONADA 100X100X50mm COM GRELHA - PADRÃO POPULA	und	1,00	19,41	19,41		
9.32	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984. C. ACT. LINK, DA DECA OU SIMILAR	und	1,00	246,62	246,62		
J	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA					27,56	
10.32	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	und	4,00	6,89	27,56		
K	DIVERSOS					305,61	
11.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2017_P	m²	5,55	28,47	158,01		
11.30	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	0,34	230,63	147,60		

TOTAL						R \$ 5.528,69
TOTAL COM BDI 25,97%						R \$ 6.964,49
GILBUÉS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. PARCIAL	TOTAL
H	PINTURA					844,44
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	10,00	6,46	64,60	
8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	10,00	1,63	16,30	
8.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	22,50	7,94	178,65	
8.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	75,60	7,13	539,03	
8.14	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	2,94	15,60	45,86	
J	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA					704,64
10.48	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	6,00	117,44	704,64	
K	DIVERSOS					44,10
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	22,50	1,96	44,10	
TOTAL						R \$ 1.593,18
TOTAL COM BDI 25,97%						R \$ 2.006,93

TOTAL - LOTE IV

Empresa Vencedora: Mutual Serviços Ltda. CNPJ nº 10.659.927/0001-91 Endereço: Rua Clodoaldo Freitas, nº 1042, CEP: 64000-360. Centro. Teresina/PI. Representante legal: Hercília de Jesus Martins Rodrigues RG nº 286.383 SSP-PI Telefone: (86) 3304-4708/3304-4707		
LOTE IV - JERUMENHA, ITAUEIRA, URUÇUI, BOM JESUS, CORRENTE, SÃO RAIMUNDO NONATO, OEIRAS E GILBUÉS		
CIDADE	VALOR	VALOR COM BDI
JERUMENHA	R\$ 4.049,30	R\$ 5.100,90
ITAUEIRA	R\$ 1.883,57	R\$ 2.372,73
URUÇUI	R\$ 18.615,90	R\$ 23.450,44
BOM JESUS	R\$ 20.767,47	R\$ 26.160,78
CORRENTE	R\$ 27.640,43	R\$ 34.818,65
SÃO RAIMUNDO NONATO	R\$ 13.545,41	R\$ 17.063,15
OEIRAS	R\$ 5.528,69	R\$ 6.964,49
GILBUÉS	R\$ 1.593,18	R\$ 2.006,93
TOTAL LOTE IV	R\$ 93.623,95	R\$ 117.938,08

Teresina, 07 de maio de 2019.

4.3. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 12/2016

- a) **Espécie:** Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº. 12/2016, firmado em 01 de abril de 2019 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e a empresa Oi Móvel S/A. "em recuperação judicial" - CNPJ: 05.423.963/0001-11;
- b) **Processo Administrativo:** nº. 19146/2015;
- c) **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e REAJUSTE do contrato de prestação de serviços de internet de 50Mbps para uso exclusivo do GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado Ministério Público do Estado

